

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 29 de julho de 2019.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior
(Gabinete Técnico Florestal)**

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **o resultado da prova de conhecimentos**, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: —————

—————Candidatos classificados para o método seguinte: (ordenados por ordem alfabética). —————

—————Dulce Isabel Martins Gouveia – 9,97 valores; —————

—————Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos – 10,55 valores; —————

—————Joana Cristina Norte Caldeira – 9,90 valores; —————

—————Sandra Cristina Marques Ferreira – 14,60 valores; —————

—————Sandra Maria Gonçalves Martins – 11,25 valores. —————

—————Candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores: (*) (ordenados por ordem alfabética)

—————Ana Paula de Carvalho Pereira; —————

—————Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques; —————

—————Elsa Celeste Santos Baltazar; —————

—————Joana Carvalho dos Santos Lopes; —————

—————Marcos Ronald Alegria Garrido; —————

—————Patrícia Marques Cardoso Coutinho; —————

—————Rui Jorge Flor Veiros; —————

—————Salete Maria Figueiredo Loureiro. —————

—————(*) A classificação atribuída consta da ata do júri, podendo ser consulta. —————

—————**Torna-se Público, ainda**, que o júri deliberou: —————

—————a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos classificados, bem como dos excluídos por

terem nota inferior a 9,50 valores, ordenada alfabeticamente, para afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilização na página eletrónica, conforme o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; _____

_____b) Notificar, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciarem por escrito no procedimento, utilizando para o efeito o formulário obrigatório, disponibilizado em www.carregal-digital.pt. _____

_____ Carregal do Sal, 29 de julho de 2019. _____

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.